

**MARINHA DO BRASIL**  
**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO EM ANALISTA DE SHIPPING**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Diretoria de Portos e Costas (DPC), por meio do Instituto Mar e Portos (IMAPOR), oferecerá o Curso de Formação em “Analista de Shipping”, a ser realizado em modalidade de Ensino a Distância (EAD), abrangendo todo o território nacional aos servidores que exercem funções técnicas, operacionais e administrativas nas Agências e Empresas de Navegação, Empresas Operadoras Portuárias, OGMO, Sindicatos de trabalhadores portuários e Administrações Portuárias, que são contribuintes do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM), chamadas, a partir de então, de Entidades Interessadas (EI).

O curso visa desenvolver todas as competências exigidas pelo mercado e dar uma visão holística, crítica e multidisciplinar de todos os aspectos relacionados ao transporte e comércio marítimo (*Shipping*), doméstico e internacional, contextualizando questões marítimas, navais, portuárias, legais, regulatórias, logísticas, operacionais e de documentação. O curso terá uma carga horária de 111 horas, com aplicação de avaliação presencial de aprendizagem, que ocorrerá nas Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências (CDA), onde os candidatos realizarem as suas inscrições.

Este edital tem por finalidade apresentar as normas do Processo Seletivo (PS) para o referido curso. É imprescindível que os candidatos e as EI, únicas entidades autorizadas a fazerem a indicação dos candidatos, leiam atentamente este documento, que traz todas as condições para o curso em questão.

**2. DO PRÉ-REQUISITO**

O Curso de Formação em Analista de Shipping, realizado na modalidade EAD, requer que o candidato, com Ensino de Nível Médio completo, seja um colaborador de uma EI contribuinte do FDEPM e que seja indicado por ela.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1) A inscrição no PS implicará na aceitação irrestrita das condições aqui estabelecidas, não cabendo ao candidato o direito de recurso, para obter qualquer compensação pela sua eliminação; pela anulação da sua inscrição; ou pelo não aproveitamento por falta de vagas;

3.2) As inscrições deverão ser realizadas, pelas próprias EI, no período de 26/10/2022 a 08/11/2022. As EI deverão indicar os candidatos, anexando a documentação constante do item 4 deste edital ao processo de inscrição, digitalizada em arquivos no formato PDF e, encaminhando para a DPC a documentação referente ao candidato a ser inscrito no PS, para o endereço eletrônico ([dpc.secom@marinha.mil.br](mailto:dpc.secom@marinha.mil.br));

3.3) Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado;

3.4) Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição, incluindo a veracidade dos dados fornecidos (nome, identidade, CPF etc.);

3.5) A publicação da relação dos candidatos inscritos no PS será divulgada nos endereços eletrônicos da DPC; e do IMAPOR, nos seguintes "sites" da internet: <https://www.marinha.mil.br/dpc>; e [www.imapor.org.br](http://www.imapor.org.br); e

3.6) Serão impugnadas as inscrições no caso da não apresentação de quaisquer documentos mencionados como requisitos.

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

4.1) Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);

4.2) Termo de adesão (Anexo B);

4.3) Declaração de liberação (Anexo C);

4.4) Cópia da carteira de identidade, dentro da validade;

4.5) Cópia do CPF (se este não constar no documento de identidade);

4.6) Comprovante de vínculo com a empresa/instituição que fez a indicação (cópia do contrato de trabalho ou da Carteira de Trabalho onde conste o respectivo registro); e

4.7) Cópia da GFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência) da empresa/instituição que fez a indicação, exibindo no campo "Cód. FPAS" o código 540, comprovando que é contribuinte do FDEPM.

#### **5. DAS VAGAS**

São oferecidas 35 vagas para o processo seletivo de âmbito nacional.

#### **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1) Cada empresa poderá indicar a quantidade de candidatos de acordo com sua conveniência;

6.2) A seleção de até 35 candidatos ao curso será efetuada mediante a realização de uma prova de classificação, pelo critério de maior nota, sendo eventual desempate realizado pelo critério de ocupação da vaga pelo candidato de maior idade, até que seja ocupada a maior quantidade de vagas, dentro das 35 vagas oferecidas;

6.3) A prova de classificação ocorrerá, mesmo que o número de candidatos das EI participantes do PS seja inferior a 35.

6.4) A prova de classificação do item 6.2 será realizada presencialmente, no dia 16/11/2022, às 08h00, nas dependências de todas as CDA a serem designadas pela DPC. A prova

constará de vinte questões de Matemática e vinte de Português, na modalidade de múltipla escolha, no nível de Ensino Médio; e

6.5) A realização da prova, a divulgação do resultado, a publicação dos candidatos aprovados aptos para a matrícula e o início do curso seguirão o seguinte calendário:

- 1º) Aplicação da prova – 16/11/2022;
- 2º) Publicação do gabarito preliminar – 17/11/2022;
- 3º) Limite para interposição de recursos – 21/11/2022;
- 4º) Publicação do gabarito definitivo – 28/11/2022;
- 5º) Publicação dos candidatos aprovados por ordem de classificação – 06/12/2022; e
- 6º) Início do curso – 15/12/2022.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1) As matrículas dos candidatos aprovados e classificados deverão ser efetuadas, pelos próprios candidatos, no período de 07/12/2022 a 12/12/2022, por e-mail, "[icursos@imapor.org.br](mailto:icursos@imapor.org.br)" via internet, no site do Instituto Mar e Porto (IMAPOR) ;

7.2) Serão inicialmente classificados por maior nota de prova, 35 candidatos aptos para matrícula e mais os cinco candidatos subsequentes, como reserva de matrícula; e

7.3) O candidato classificado dentro do número de vagas (35) que não realizar sua matrícula no período estabelecido, será eliminado do PS, e será considerado apto para matrícula, automaticamente, o candidato que se seguir na lista de candidatos classificados como reservas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1) Os candidatos, durante o PS, não deverão se reportar diretamente à DPC, uma vez que as indicações para as inscrições cabem às EI contribuintes do FDEPM, que encaminharão as respectivas inscrições à DPC, conforme previsto no subitem 3.2;

8.2) A Comissão de Seleção na DPC é soberana, quanto à aplicação dos critérios de avaliação do PS aqui definidos, não cabendo recurso de qualquer espécie;

8.3) Este processo seletivo só terá validade para o Curso que será iniciado no segundo semestre de 2022;

8.4) Até o início do curso, com suas atividades didático-pedagógicas, previsto para o dia 15/12/2022, admite-se o preenchimento de vaga(s), oriunda(s) de eventual desistência de candidato(s) classificado(s), seguindo-se a ordem de classificação no PS;

8.5) O resultado final do PS será publicado no endereço eletrônico da internet da DPC, (<http://www.marinha.mil.br/dpc>) no formato PDF, em lista contendo os candidatos selecionados;

8.6) Considera-se atendido o requisito de publicidade do PS, a divulgação do resultado do mesmo em mídia digital, no endereço eletrônico da DPC; e

8.7) A qualquer tempo, caso verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos, a inscrição, a matrícula ou a convocação dos candidato(s) poderão ser anuladas.

## **9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

9.1) Ao acessar o endereço eletrônico da DPC, das CDA e do IMAPOR, o candidato deve sempre atualizar a página, de modo a ter acesso às novas informações divulgadas; e

9.2) Os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto, é necessário que o candidato tenha instalado em seu computador o aplicativo Adobe Acrobat Reader.

## **10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES**

### **DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

Departamento de Ensino de Portuários e Atividades Correlatas

Rua Teófilo Otoni, nº 4 – Centro,

CEP: 20090-070

Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 2104-5680

E-mail: [nivaldo.torres@marinha.mil.br](mailto:nivaldo.torres@marinha.mil.br).

Endereço eletrônico: [www.marinha.mil.br/dpc](http://www.marinha.mil.br/dpc)

### **INSTITUTO MAR E PORTOS (IMAPOR)**

Endereço: R. Conselheiro Saraiva, 28 - Centro,

CEP: 20080-002

Rio de Janeiro - RJ,

Telefone: (21) 2233-5809

E-Mail: [icursos@imapor.org.br](mailto:icursos@imapor.org.br)

Endereço eletrônico: [www.imapor.org.br](http://www.imapor.org.br)

MARCIO FERREIRA DE MELLO

Contra-Almirante (RM1)

Superintendente de Ensino

Profissional Marítimo

EVERALDO MELO DA SILVA

Segundo-Tenente (AA)

Encarregado da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

## FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Curso de Formação em Analista de Shipping</b>
--

Curso pretendido

--

Nome

--	--

Documento de Identidade

Órgão emissor

--	--

CPF

Data de nascimento

--

Formação Acadêmica

--

Endereço

--	--

Bairro

CEP

--	--

Município

UF

--	--

Telefone

E-mail.

--	--

Empresa/órgão

CNPJ

--	--

Cargo ou função

Data de admissão

(COLOCAR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

**MODELO DE TERMO DE ADESÃO**

Em função do subsídio oferecido pelo Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM, assumo o compromisso de não me desligar do **Curso de Formação em Analista de Shipping**, ministrado pelo **Instituto Mar e Porto - IMAPOR**, com carga horária de \_\_\_\_\_ horas, a iniciar-se em \_\_\_\_\_, até a conclusão do mesmo.

Em caso de desligamento voluntário do curso, me comprometo a reembolsar o FDEPM dos valores já pagos como demonstração de boa fé e reconhecimento ao investimento em meu desenvolvimento profissional.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

(COLOCAR LOGOTIPO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO)  
(INSERIR NOME DA UNIDADE/SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO)

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente da participação do (a) \_\_\_\_\_ que trabalha atualmente nessa instituição, **(especificar cargo, lotação e, se for o caso, a função candidato)**, no processo seletivo para o curso de Formação em Analista de Shipping, realizado pelo Instituto Mar e Porto (IMAPOR), com recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo (FDEPM) gerido pela Diretoria de Portos e Costas (DPC).

Declaro ainda o compromisso desta instituição em liberar o referido profissional para participar das atividades do curso, durante todo o período de realização.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Gestor